



# GUIA DE REGRAS ATHENEUONU



## GUIA DE REGRAS

### Preparando-se para simular

Para tornar a experiência de simular em um Modelo ONU ainda mais especial, é preciso estar preparado. Portanto, seguem algumas dicas:

Leitura do Guia de Estudos. Estudo aprofundado do tema: é interessante que os delegados procurem reportagens, filmes, sites e livros que tratem do assunto – quanto maior a sua quantidade de informações extra, melhor será sua atuação dentro do comitê.

Não hesitar em contatar os diretores de seu comitê, uma vez que são eles os idealizadores do Guia de Estudos. Seguindo essas dicas, teremos debates mais ricos, evitando discussões tediosas e circulares.

### Pesquisa

A pesquisa é fundamental para garantir que sua participação no comitê seja a melhor possível – delegados bem preparados tornam a simulação mais rica e dinâmica. Visando sua boa participação, os senhores devem conhecer o funcionamento, funções, atribuições do comitê e o histórico de sua representação nele.

Avalie a situação política, econômica e social do seu país, tente relacionar as condições atuais de sua nação com a temática do comitê e das discussões. Isso inclui o conhecimento de tradicionais aliados e de seus antagonistas conhecidos, além de todas as questões que orbitam ao redor do tema a ser debatido e à política externa atual oficial de seu país em relação ao problema.

Verifique a área de atuação e atribuições de seu comitê, evitando dessa forma resoluções que, por mais efetivas que sejam, não podem ser realizadas devido ao órgão que foram propostas. No caso de comitês históricos, é preciso saber bem a época que os senhores estarão simulando. Afinal, dias ou meses podem ser cruciais para determinar o posicionamento dos países nos comitês, além de saber o que pode ser discutido para evitar anacronismos.

O Guia de Estudos auxilia em muitos desses aspectos e, após a conclusão de sua leitura, quaisquer dúvidas sobre o conteúdo devem ser encaminhadas aos diretores (e-mails no site). Lê-lo na sua completude, por mais extenso que seja, é fundamental para que se consiga debater conscientemente o tema. O guia, nos estudos dos senhores, é exatamente o que o nome sugere: uma introdução ao tema, na atualidade e em uma visão histórica, aos conceitos fundamentais e às regras do comitê, um norteamento para os estudos ainda por vir.

Uma vez lido o guia, as pesquisas devem começar. De início, é importante salientar um conhecimento básico ou médio de inglês ou espanhol é bem-vindo para pesquisar em

**Equipe Atheneu ONU**

[maisatheneu.com.br/atheneuonu](http://maisatheneu.com.br/atheneuonu)



muitas das páginas de qualidade – no entanto, qualquer ajuda é válida, inclusive tradutores on-line, apesar da imprecisão. Os senhores devem também se aventurar na internet por conta própria – algum site interessante pode sempre escapar do crivo dos diretores. Contudo, navegar em vão ou por páginas não confiáveis pode comprometer as discussões do comitê.

## **| Oratória**

A oratória é tão importante quanto os outros pontos apresentados nesta seção. A qualidade de seu discurso será determinante para uma boa participação no evento – pela capacidade de convencimento e pela clareza dos pontos de vista no debate, garantindo uma negociação mais fluida e menos tediosa. É importante tomar cuidado para não se expressar mais que o essencial e não usar palavras informais. Expor suas ideias de maneira clara, em voz alta, evitar repetições, praticar o discurso antes do evento, ser coeso e coerente garantem uma boa oratória na simulação.

## **| Negociação diplomática**

Durante o evento, a negociação será constante e fundamental; assim, é importante estar bem preparado para ela. Um bom negociador deve ser receptivo às diversas partes, capaz de lidar com os mais diversos temperamentos psicológicos, ter firmeza no estabelecimento de sua posição ideológica e de seus limites de negociação – isto é, até quando pode ceder e o que pode garantir. É importante que o acerto final entre as partes atenda às exigências da maioria delas e não infrinja gravemente a política externa de nenhum dos lados. Para o negociador, é importante ser amistoso e criativo, uma vez que o direcionamento da negociação está sujeito a elementos subjetivos – como a cortesia, gerada na cordialidade entre negociadores.

Muitas vezes, o debate pode chegar a um impasse – normalmente devido a pontos divergentes ou de difícil acordo. Quando isso acontecer, deve-se procurar qual o motivo de tal entrave. Pode-se sugerir que as partes conflitantes proponham alternativas menos prejudiciais às suas políticas externas – ou seja, que cedam, procurando uma posição intermediária ou negociando os itens críticos. Assim, a proposta apresentada poderá ser aceitável pelos governos das diversas partes. Perguntar aos outros delegados o que os incomoda em cada uma das diferentes opções também irá ajudar os senhores a determinar os interesses e os limites de seu interlocutor. Tais limites são os pontos não negociáveis – esses tópicos geralmente são protegidos por estarem diretamente ligados a setores suscetíveis na estrutura (econômica, política ou social) dos países representados.

Os intervalos, coffee breaks ou debates não moderados são ambientes ideais e instrumentos valiosos no processo de negociação, por apresentarem menos burocracia e aproximarem os delegados. Nesses momentos, as partes podem revisar os tópicos discutidos, agendar e criar bases para novos acordos e alianças.



## | Códigos

É preciso frisar que, ao representarem diplomatas ou juízes em um ambiente como o ATHENEU ONU, os participantes devem reproduzir, da forma mais autêntica possível, a atmosfera real de negociações e debates das Nações Unidas – incluindo nos debates, além da norma culta da língua, as questões relativas à vestimenta e à conduta.

## | Código de conduta

É dever dos participantes:

1. Tratar a todos respeitosamente, mantendo o comportamento diplomático.
2. Estar inteirado sobre assuntos de seu comitê, tópico e representação.
3. Observar o cronograma de atividades, buscando a pontualidade.
4. Zelar pela conservação das dependências do local do evento.
5. Respeitar as decisões da organização.
6. Advogar interesses de seu país com fidelidade máxima e manter o decoro apropriado a cada uma das
7. formas de interação com os demais participantes.
8. Ter consciência de que a Mesa Diretora é soberana dentro do comitê.
9. Evitar sair durante as sessões.

## | Código de vestimenta

Durante todas as atividades, exceto nas festas e atividade programadas, serão obrigatórios os trajes sociais.

São considerados trajes sociais:

Camisa e Calça Social; Blazer; Paletó; Terno; Tailleur; Smoking; Vestidos; Saias; Sapatos Sociais; Sapatos de Salto Alto; Sapatilhas e Mocassins e Docksides. Lembrando que Vestidos e Saias devem estar, no máximo, três dedos acima do joelho.

Obs: As pessoas que estão relacionadas com os países podem ir a caráter de acordo com a cultura, lembrando que o único que deve **obrigatoriamente** ir com a roupa do país é o **Chefe de Estado** .

## | Documento de Posição Oficial (DPO)

Todos os delegados, obrigatoriamente, terão de entregar um Documento de Posição Oficial de sua representação. Países que possuem representação dupla (dois delegados) no comitê, deverão entregar apenas um DPO. Esse documento deverá ser entregue no ato do credenciamento e deverá conter em seu texto:

1. No cabeçalho do texto deverá constar:
2. O brasão oficial do país;
3. O nome oficial do comitê;
4. O tema/ tópico do comitê;

**Equipe Atheneu ONU**

[maisatheneu.com.br/atheneuonu](http://maisatheneu.com.br/atheneuonu)



5. O nome oficial da representação
6. O(s) nome(s) do(s) delegado(s) do comitê.

No corpo do texto:

1. A política externa de seu país, em linhas gerais;
2. O posicionamento do país perante o problema a ser discutido no comitê;
3. Os principais acordos, inclusive a participação em blocos econômicos e geopolíticos, que eventualmente seu país possua com outras nações.

Ao final do texto:

1. A assinatura do delegado, conforme a sua representação oficial, se houver.
2. O(s) nome(s) do(s) delegado(s) do comitê;

## **Regras Gerais de Simulação**

Tais regras consequentes regem todos os comitês do Atheneu ONU devendo ser respeitadas por todos e a todo momento durante o evento.

1. Não será permitido o consumo ou a posse de álcool, tabaco ou substâncias ilícitas, independentemente da faixa etária do(s) participante(s).
2. Cada país será representado por um delegado em cada comitê.
3. Todos os delegados terão direito de voz e voto em questões procedimentais nos comitês e todos os países.
4. Membros dos órgãos simulados também terão direito a voto em questões substanciais.
5. Os delegados não poderão fazer uso de documentos e discursos oficiais como se fossem próprios ou escrever uma carta como chefe de Estado.
6. A Mesa Diretora será soberana perante o comitê, tendo precedência no direito à palavra sobre os delegados e suas decisões serão inapeláveis. Os diretores poderão, no curso da discussão de qualquer tópico, propor ao comitê a limitação ou ampliação do tempo de discurso de cada delegado, o encerramento do debate do tópico em discussão, bem como a suspensão ou o adiamento da sessão.
7. O secretariado ou os seus representantes poderão se pronunciar a qualquer momento, por escrito ou oralmente, bem como permitir o pronunciamento de alguma outra representação, sobre qualquer tópico.
8. Perante situações emergenciais ou de crise, o comitê deverá permanecer reunido até que as questões sejam resolvidas, não sendo permitido o contato com qualquer

**Equipe Atheneu ONU**

[maisatheneu.com.br/atheneuonu](http://maisatheneu.com.br/atheneuonu)



meio externo. Após uma resolução ser adotada sobre a situação de crise, o debate retornará ao momento em que foi interrompido.

9. Nenhum delegado ou representante deverá dirigir a palavra ao comitê sem antes haver sido previamente autorizado pela Mesa Diretora.

## **| Discursos**

Os delegados terão duas formas de pronunciarem seus discursos em momentos e com objetivos diferentes.

1. **Discurso inicial:** O discurso inicial será realizado no início da primeira sessão dos comitês, com o tempo máximo definido em três minutos, e terá como objetivo dar a oportunidade para as delegações apresentarem suas posições. O discurso inicial pode ser apenas a leitura de um texto previamente escrito, ou até mesmo um discurso decorado ou proferido a partir de anotações tomadas anteriormente, contanto que cumpra seu papel de reforçar a posição da delegação. É imprescindível que o discurso esteja de acordo com a norma culta da língua portuguesa, utilizando de vocabulário formal.
2. **Discurso à grega:** O discurso à grega é uma forma de debate moderado. As delegações que desejarem se pronunciar têm de deixar suas placas na posição vertical e esperar pelo reconhecimento da Mesa Diretora, que é livre para escolher a próxima delegação a se pronunciar, mesmo que fora de ordem, de acordo com a relevância para o debate naquele momento, porém sempre mantendo a imparcialidade.
3. O tempo de discurso será determinado pela Mesa Diretora, todavia os delegados podem propor sua alteração por meio de uma moção. Os diretores indicarão o final do tempo de um discurso com o uso do martelo da Mesa – com uma batida, faltam dez segundos para o fim do tempo; com duas, o tempo estará encerrado e a voz passa para a Mesa. A Mesa concederá a palavra ao delegado subsequente à sua escolha, após tratar de acatar ou pôr à votação questões ou moções com recedência propostas pelos delegados, dar recomendações gerais aos delegados, ou reconhecer novos delegados ou membros do secretariado. No discurso à grega todos devem ser reconhecidos pela mesa antes de iniciarem seu discurso ou apresentar uma moção ou questão.
4. **Para perguntas:** Aquele que desejar fazer uma pergunta terá trinta segundos para formulá-la e o tempo de resposta será o tempo que foi cedido pelo delegado que responderá à pergunta. Se mais de uma representação desejar fazer perguntas, cabe à mesa escolher, imparcialmente, qual tem mais importância no debate. Não há cessão de cessão, isto é, não serão permitidas duas ou mais cessões de tempo durante apenas um tempo de discurso. Também não é possível ceder seu tempo quando lhe faltarem dez segundos ou menos de discurso.

## **| Questões procedimentais**

**Equipe Atheneu ONU**

[maisatheneu.com.br/atheneuonu](http://maisatheneu.com.br/atheneuonu)



São classificadas como procedimentais as questões ou moções que tratam de interferências ou modificações no debate em si, sem modificar as decisões do comitê. Para questões procedimentais que exigem votação, é obrigatório votar “a favor” (favorável) ou “contra” (contrário), ou seja, todas as delegações presentes ou presentes votantes, devem optar. A mesa, visando uma melhor utilização do tempo, pode aprovar ou reprovar uma moção por contraste visual, ou seja, quando a maioria visível dos delegados concorda.

